

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1739 /89,

de 12 de Setembro de 1989.

Aprova projeto de Desmembramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aprovado o projeto de Desmembramento, de um terreno de propriedade dos Srs. LUIZ EDUARDO MACIEL DE PAIVA e HÉLIO MACIEL DE PAIVA, situado no loteamento denominado "Boa Esperança", designado pelo lote 11 da Quadra 27, zona urbana deste município, cuja planta possui as seguintes características:

Escala:	1:250
Área Desmembrada.....	7.000,00m <sup>2</sup>
Área dos lotes.....	6.000,00m <sup>2</sup>
Área das ruas.....	1.000,00m <sup>2</sup>
Nº de lotes.....	30 (trinta)
Nº de Quadras.....	02 (duas)

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de Setembro de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas  
Prefeito

Maria Rivalva Cruz  
Sec. Administração